



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

- O estudo realizado pela Entidade Reguladora da Saúde (ERS) revela que em setembro do ano passado, quase metade das cirurgias oncológicas realizadas no Instituto Português de Oncologia de Coimbra, Lisboa e Porto não respeitaram os prazos máximos de resposta previstos.

- Na doença oncológica, as cirurgias de prioridade "normal" devem ser realizadas até 60 dias após a indicação clínica, nas "prioritárias" tem de ser cumprido o prazo de 45 dias, as "muito prioritárias" devem ser feitas em 15 dias e as urgências diferidas em 72 horas.

- a ultrapassagem destes tempos de espera pode levar ao agravamento da doença e sintomas, atraso no início de tratamentos de quimio e radioterapia ou até à morte do doente.

Assim:

Tendo em Conta o disposto no artigo 156º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, cujo nº3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1 – A senhora Ministra confirma os dados publicados pela Entidade Reguladora da Saúde?

2 – Está a ser tomada alguma diligência para que as cirurgias oncológicas retomem o seu ritmo normal?

3 - Porque não estão a ser estes pacientes encaminhados para o SIGIC?

Palácio de São Bento, 27 de junho de 2022

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

FILIPPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)